



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 015/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a necessidade de garantir a segurança e a proteção dos alunos, professores e funcionários da Escola Municipal São João Evangelista, bem como a preservação do patrimônio público;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, a construção de um muro ao redor da Escola Municipal São João Evangelista, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária para proporcionar um ambiente escolar mais seguro, prevenindo a entrada de pessoas não autorizadas e evitando possíveis atos de vandalismo. Além disso, um muro adequado contribuirá para a tranquilidade dos pais e responsáveis, que poderão confiar que seus filhos estão em um espaço protegido. A construção do muro também ajudará a delimitar o espaço da escola, promovendo um melhor uso das áreas externas para atividades pedagógicas e recreativas.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO MARQUES DE SOUZA
Vereador – PP